



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 32, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração do **Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O **Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON**, instituído pela **Lei nº 1026/01** de 10 de outubro de 2001, de conformidade com o artigo 16 do mencionado diploma legal, nomeados através do **Decreto nº 101/2008** passa a ser composto pelos seguintes membros:

I – Representante do PROCON:

a) – Janaina Padilha Ramos Oliveira - Diretora Executiva.

II – Representante do Ministério Público:

a) - Daniel Pivaro Stadniky.

III – Representantes da Gerência Municipal de Educação e Cultura:

- a) Titular: Raquel Linia Soares;
b) Suplente: Aparecida Soares de Oliveira.

IV – Representantes da Equipe de Vigilância Sanitária do Município:

- a) Titular: Elizete Gomes de Aguiar
b) Suplente: Sandra Cordeiro Florentino de Araujo.

V- Representantes da Gerência Municipal de Saúde:

- a) Titular: Cristina de Oliveira Pereira;
b) Suplente: Roseneide Barbosa da Silva Touro.

VI – Representantes da ACEN - Associação Comercial e Empresarial de Naviraí:

- a) Titular: Antônio Simões Diniz;
b) Suplente: Emerson Alexandre Paulis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 2º. Fica revogado em seu inteiro teor, o **Decreto nº 25**, de **22 de fevereiro de 2022**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Naviraí, 16 de março de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

